**REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Há tempos esta Legisladora vem empreendendo diligência diante de outras esferas governamentais para captação de recursos com propósito da reforma do atual Centro de Referência da Assistência Social.

Denominado Manoel Benedito Rosa, o edifício encontra-se com pinturas desbotadas, forros desabando, telhado com goteiras, instalações elétricas e hidráulicas avariadas, calçadas e passadiços deteriorados, entre outras inconstâncias, em decorrência do ininterrupto uso.

Recentemente, esta Legisladora foi notificada da disponibilidade financeira para que esse prédio seja restaurado, oportunidade em que regozijo de júbilo e conclamo a todos para concretização dessa tão almejada reforma, postulando imediato exórdio da obra.

Ante o exposto, convicta da anuência em virtude da importância do que se indica, esta Parlamentar reitera clamores para efetivação do proposto.

**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Vereadora**